

PORTARIA Nº 0361, de 13 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, por tempo indeterminado, a DISPOSIÇÃO do servidor **FLÁVIO SANTOS NOVAES**, cadastro nº. 72.306.574-1, Analista Universitário, submetido ao Regime de Trabalho de 30 horas semanais, junto à Universidade do Estado da Bahia - UNEB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/05/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR